



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

24

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 11 / 03 / 91

Presidente da Câmara

Vereador Julian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 010/91

Dispõe sobre denominação de "Henrique Parma"
a logradouro público desta cidade.

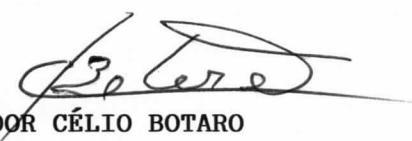
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Henrique Parma, a Rua "20" do Bairro Industrial, situada no loteamento do José Francisco Parma e Vivaldi-no Teixeira Soares, que tem seu início na Rua 19 e vai até o seu final, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro e a afixação das mesmas no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de março de 1991.


VEREADOR CÉLIO BOTARO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Henrique Parma, nascido em Ubá, em 03 de setembro de 1906, era filho de pais italianos: Orestes Parma e Maria Montanari Parma.

Muito ligado às coisas do meio rural, foi lavrador próspero, plantando milho, arroz, feijão e fumo, e criador de gado leiteiro e de corte.

Segundo a profissão de comerciante de gado - obrigado a longas viagens com a boiada - levou-o a conhecer sua futura esposa Luíza Gazolla, também descendente de italianos.

Posteriormente, foi comerciante estabelecendo-se na Avenida Olegário Maciel e na Rua São José.

De grande simplicidade, era católico fervoroso, pertencendo à Irmandade do Santíssimo Sacramento. De religiosidade inabalável, era personagem garantida nas missas dominicais, educando a sua família na fé cristã, no temor à Deus e no seguimento das sagradas escrituras, passando para os seus filhos, o exemplo vivo de trabalho, seriedade e amor ao próximo.

Homem muito afeto à família, era apaixonado pelos netos - procurando sempre satisfazê-los - porém, quis o destino que a sua vivência com os mesmos fosse muito curta.

De hábitos simples e de vida humilde, imortalizar o nome do Sr. Henrique Parma, emprestando-o a um logradouro público, significa cultivar as virtudes de simplicidade, religiosidade, trabalho e honestidade, que se tornam cada vez mais raros e necessários em nosso meio. É este o propósito de nossa homenagem.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de março de 1991.



VEREADOR CÉLIO BOTARO



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 08 DE Janeiro DE 1991 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador CÉLIO BOTARO, a Rua "20" do Bairro Industrial, situada no loteamento do José Francisco Parma e Vivaldino Teixeira Soares, que tem seu início na Rua 19 e vai até o seu final, não tem denominação oficial instituída em Lei, conforme consta em nossos arquivos. *x*x*x*x
**x*x*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x*

*X*X*X*X*X*X*

*X*X*X*X*X*X*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 08 DE Janeiro DE 1991

Divisão de Fazenda